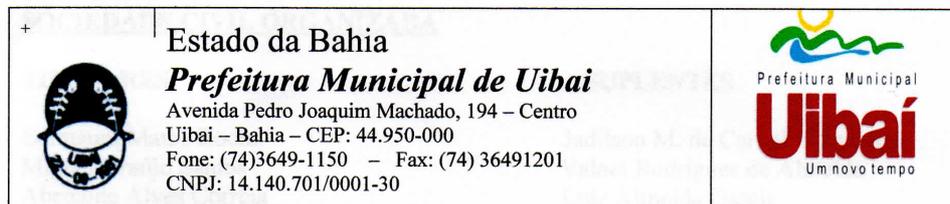


# Prefeitura Municipal de Uibaí

Decreto



## DECRETO Nº 002, DE 09 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre a nomeação dos Conselheiros titulares e suplentes, para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, deste município, e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas constitucionais e legais que lhes são conferidas, com base no Art. 87, I da Lei Orgânica Municipal, da Lei Municipal nº 133, de 07 de março de 1996.

**CONSIDERANDO** o imperativo da Legislação vigente pertinente ao assunto;

**CONSIDERANDO** a obrigatoriedade da existência do CMAS;

**CONSIDERANDO** que deste Conselho depende implementação de políticas públicas;

**CONSIDERANDO** que o mandato dos membros do Conselho anterior foi expirado.

### DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os Conselheiros, titulares e suplentes que compõem o Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, do Município de Uibaí.

Art. 2º. O Conselho será composto de 16 (dezesesseis) membros, sendo 08 (oito) do Poder Público e 08 (oito) da Sociedade Civil Organizada.

#### Poder Público

##### **TITULARES**

Fábio Silva da Rocha  
Luís Cardoso Machado  
Élia Rocha de Oliveira  
Maria Aparecida Lopes da Silva

##### **SUPLENTES**

Adélia Machado Lima  
Marielle Fernandes da Cunha  
Samuel O. Machado da Silva  
Leandro Gomes Oliveira



# Prefeitura Municipal de Uibaí

## SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

### TITULARES

Edimaura Matos Rocha  
Miguel Araújo Santos  
Abenaide Alves Correia  
Vanderley Souza Santos

### SUPLENTES

Jadilson M. de Carvalho Santana  
Valnei Rodrigues de Almeida  
Luiz Almeida Garcia  
Lourivaldo Germano de Souza

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uibaí, 09 de março de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**PEDRO ROCHA FILHO**  
Prefeito Municipal